

1 Ata da Quadragésima Nona Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente.

3
4
5 Às nove horas e vinte e cinco minutos, do dia dois de dezembro de mil novecentos e
6 noventa e sete, na sala 324, do edifício sede do Ministério da Justiça iniciou-se a
7 quadragésima nona assembléia ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e
8 do Adolescente - CONANDA. Presentes os conselheiros titulares Charles Roberto Pranke,
9 Vice-Presidente (AMENCAR); Elizeu Calsing (MPAS); Alayde Sant'Anna (MJ); Margarita Bosch
10 Garcia (ANCED); Ana Maria Wilhelm (FUNDAÇÃO ABRINQ); Raymundo Mesquita (CNBB); Eurídice
11 Nóbrega Vidigal (MF); Antonio Fernando do Amaral e Silva (ABMP); Normando
12 Santos (ABONG); Elaine Paes e Lima (OMEPE) e Valdete Martins (CFESS). Em virtude da
13 ausência justificada, da representante do MNMMR foi convocada e esteve presente
14 Francisca Silva, do MNDH. Presentes também, os representantes do MS, Júlio Brunacci;
15 da Casa Civil, Ivanildo Franzosi; do MEC, Marilda Marfan; do MPO, Ana Maria Chagas;
16 do MTb, Paula Barbosa; do MRE, Ana Cândida Perez e Benoni Belli e do DCA/MJ, Judith
17 Martins Alves. Ausências, não justificadas, dos conselheiros Cláudio Augusto da
18 Silva (FÉ E ALEGRIA) e Maria Cecília Londres do MINC. O Vice-Presidente, Charles
19 Pranke abriu os trabalhos e submeteu à plenária tendo sido deliberada a seguinte
20 pauta: I-Discussão e aprovação da ata da 48ª Assembléia; II-Apresentação e aprovação
21 de pareceres e manifestações solicitadas ao CONANDA; III-Aprovação do Planejamento
22 Estratégico; IV-Avaliação das propostas da II Conferência Nacional; V-Documento do
23 CONANDA sobre a II Conferência; VI-Agenda para 1998 (recomposição dos Gts e Comissões
24 Temáticas); VII-Fundos; VIII- Outros Assuntos (Informe sobre Educação Infantil; Prêmio
25 ITAÚ/UNICEF; MP1602/97; Seminário sobre Família/SAS; Tribunal Permanente dos Povos
26 sobre "A violação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes no Brasil e
27 Orientações para o uso do Selo de Valorização do ECA.) A ata da 48ª Assembléia
28 Ordinária foi aprovada com ressalva da conselheira Elaine Paes e Lima que solicitou
29 que o seu nome fosse sempre registrado completo. A seguir, foi feito um balanço do
30 cumprimento dos encaminhamentos propostos na assembléia anterior. No que se refere a
31 divulgação junto aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, do
32 projeto "Criança e Cidadania", a conselheira Elaine Paes e Lima sugeriu que fosse
33 enviado aos mesmos uma circular esclarecendo que os recursos financeiros arrecadados
34 serão integralmente repassados ao Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. O
35 conselheiro Ivanildo Franzosi pediu a palavra para informar à plenária sobre a sua
36 participação, como representante do governo brasileiro na reunião de Técnica de
37 Cooperação Internacional, Acompanhamento de metas em favor da infância na América
38 Latina e Caribe e conformação de um sistema regional de informação, em Caracas, no
39 período de 18 a 21 de novembro. O Vice-Presidente Charles Pranke informou também que

40 participou da reunião do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e que
41 nesta reunião foi solicitada a indicação de um representante do CONANDA para compor o
42 grupo operativo do Fórum, de apoio a sua Secretaria Executiva. Foi proposto que este
43 representante fosse indicado pelo GT. Foi aprovado, por unanimidade, 13 votos, o
44 parecer do conselheiro Antonio do Amaral e Silva que afirma que na autorização de
45 viagem de crianças e adolescentes, pelo juiz, já está implícita a autorização para
46 emissão do passaporte. O parecer apresentado pela conselheira Margarita Bosch Garcia
47 às solicitações do Conselho Municipal dos Direitos de Guarulhos/SP e do Conselho
48 Estadual de Direitos de São Paulo recebeu elogios do conselheiro Amaral e Silva e
49 motivou uma discussão sobre quais questões o CONANDA deve se manifestar. Houve
50 consenso de que o CONANDA deve se manifestar em tese, sobre questões genéricas, mas
51 não sobre questões administrativas concretas. Os casos específicos devem ser
52 encaminhados ao Conselho Estadual de Direitos. Propôs a conselheira Margarita Garcia
53 , que o CONANDA se manifeste sempre que o tema possa se tornar objeto de resolução.
54 Contudo, por unanimidade, a plenária reafirmou que o CONANDA deve se manifestar
55 sempre que se tratar da violação e da garantia dos direitos da criança e do
56 adolescente. A plenária, por unanimidade, deliberou que o parecer apresentado pela
57 conselheira Margarita Bosch Garcia não seria encaminhado, uma vez que se tratavam de
58 solicitações de manifestações do CONANDA sobre situações administrativas concretas.
59 Sobre o artigo do promotor Valério Bronzeado relativo ao dever do Poder Público de
60 assegurar creches e pré-escolas para as crianças de 0 a 6 anos, enfocando a situação
61 em João Pessoa/PB, foi decidido que o mesmo será encaminhado à Comissão Temática de
62 Políticas Públicas para análise. A conselheira Ana Maria Wilhelm sugeriu que fosse
63 incluída na agenda para 1998 o tema educação infantil e a conselheira Elaine Paes e
64 Lima propôs uma reunião para discutir este tema. Argumentou a conselheira que o MEC
65 priorizou o ensino fundamental, o que ela apoia, mas que a educação infantil tem sido
66 prejudicada, pois o município prioriza o ensino fundamental em relação ao segmento
67 dos 0 aos 6 anos. E esta questão, não é meramente da área social. Propõe assim, que o
68 CONANDA através da Comissão de Políticas Públicas se posicione, em especial, sobre os
69 recursos financeiros destinados a este segmento. A conselheira Ana Cândida Perez
70 sugeriu que a avaliação sobre a pré-escola considerasse também como indicadores a
71 repetência e a evasão escolar. Foi também, deliberado que a Secretaria Executiva
72 informasse ao Sr. Wagner Castilhos de Sant'Ana que enviou ao CONANDA Projetos de Lei
73 do deputado Silas Brasileiro que os mesmos foram encaminhados às Comissões Temáticas
74 para exame mais aprofundado. A conselheira Valdete Martins ponderou que os
75 parlamentares desconhecem o papel do CONANDA e que é importante ter aliados no
76 Congresso. A referida conselheira propôs a impressão de um folder informativo sobre o
77 CONANDA. A representante do MTb, Paula, sugeriu uma cartilha, com o objetivo de
78 padronizar as informações sobre o CONANDA. A conselheira Ana Maria Wilhelm ratificou

79 afirmou que a Comissão de Comunicação pode pensar sobre o assunto. Prosseguindo, a
80 conselheira Elaine Paes e Lima apresentou o seu parecer sobre o Projeto "Ação
81 Criança", da Fundação Instituto Calfat Salem para a Infância. Afirmou a conselheira
82 que considerando os argumentos da Instituição a solução não é a criação de mais um
83 projeto, mas sim a garantia dos direitos da criança já estabelecidos em lei. Propôs
84 então, a conselheira: a universalização da educação infantil, a começar pelas
85 crianças de famílias de baixa renda; a garantia de atendimento integral e gratuito,
86 através de ações integradas de saúde, educação e assistência; definição no orçamento
87 de verbas específicas para o atendimento à primeira infância; valorização dos
88 profissionais que atuam na área da educação infantil e concluiu recomendando que a
89 proposta do projeto seja encaminhado aos Ministérios da Educação, Saúde e Assistência
90 Social, para que numa ação articulada garantam o "Direito da Criança à Educação",
91 conforme disposto nos artigos 53 e 54 do ECA. Houve consenso de que se não justifica
92 a criação de mais uma lei. A Secretaria Executiva foi incumbida de informar à
93 Fundação Calfat Salem sobre a decisão da plenária. A aprovação do Planejamento
94 Estratégico, por unanimidade, 15 votos foi precedida de uma avaliação das ações
95 eleitas como prioritárias neste planejamento. As ações definidas como prioritárias e
96 urgentes, a curto prazo, em número de dez e também, as dez ações prioritárias, a
97 médio prazo, foram aprovadas na forma a seguir registrada. Ações mais prioritárias e
98 mais urgentes, a curto prazo: **Ações Prioritárias de curto prazo** 1. Ampliar e Equipar a
99 Técnica e administrativamente a Secretaria Executiva; 2. Participar do processo de
100 elaboração do Orçamento da União (MPO) e acompanhar a sua execução; 3. Viabilizar uma
101 campanha publicitária e educativa, sensibilizando e divulgando os fundos, suas fontes
102 de arrecadação e suas finalidades; 4. Criar a função de "ordenador de despesas" do
103 CONANDA (Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente) 5. Divulgar imediatamente o
104 resultado da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do
105 Adolescente; 6. Reestruturar e implementar as Comissões Temáticas e Grupos de
106 Trabalho; 7. Fortalecer a negociação com os ministérios da área social para
107 implementação das linhas e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente na
108 definição de suas políticas setoriais; 8. Formalizar o Planejamento Estratégico e
109 monitorá-lo através de indicadores de eficácia, eficiência e efetividade; 9. Fortalecer
110 mecanismos de comunicação e articulação eficientes e eficazes com os Conselhos
111 Estaduais, Municipais, Conselhos Tutelares e outros Conselhos Setoriais
112 Nacionais; **Ações prioritárias de médio prazo:** 1. Promover campanhas educativas
113 referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente, do papel e importância dos
114 conselhos e dos eixos temáticos prioritários do CONANDA, através dos diversos meios
115 de comunicação e junto aos diversos segmentos; 2. Realizar reuniões ampliadas com
116 diversos segmentos da sociedade para discussão sobre Conselho Tutelar e
117 Fundos; 3. Capacitar conselheiros e agentes sociais com vistas a assegurar um processo

118 de educação permanente sobre os direitos da criança e do adolescente;4.Promover
119 articulação sistemática e permanente do CONANDA com o Legislativo, o Judiciário e a
120 Casa Civil para implementação do Sistema de Garantia de Direitos;5.Elaborar,
121 acompanhar, avaliar e dar visibilidade ao Plano de Ação para implementação das
122 diretrizes;6.Avaliar o impacto dos Programas Governamentais de atendimento à criança
123 e ao adolescente. A definição dos projetos, das estratégias e dos responsáveis por
124 estas ações será concluída até abril de 1998. A plenária ratificou a avaliação das
125 propostas aprovadas na II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do
126 Adolescente, elaborada pelos conselheiros Márcio Sanchez, Elâine Paes e Lima e
127 Ivanildo Franzosi.A seguir, abriu-se o debate sobre o Documento do CONANDA relativo à
128 II Conferência. Na avaliação da conselheira Valdete Martins trata-se de um documento
129 político, que deve incorporar as prioridades do CONANDA e as propostas da II
130 Conferência, cuja implementação são competência deste conselho. Para a conselheira
131 Margarita Garcia este documento deve conter também, a legislação relativa ao
132 conselho, suas resoluções e os resultados das Assembléias Ampliadas. O GT responsável
133 pela organização da II Conferência foi incumbido da elaboração deste documento. Foi
134 aprovado por 12 votos, o uso de recursos do Fundo Nacional para a Criança e o
135 Adolescente, oriundos do sorteio 900, para custeio desta publicação. Com relação a
136 agenda do CONANDA para 1998, a conselheira Ana Maria Wilhelm defendeu reuniões
137 mensais, de dois dias considerando o volume de trabalho e sobretudo se for
138 viabilizado a realização de plenária nos ministérios que têm assento neste conselho.
139 Propôs a referida conselheira que a plenária do CONANDA nos ministérios conte com a
140 participação do Ministro da Pasta, conselheiro titular, do suplente, do primeiro
141 escalão, dos conselheiros do CONANDA e do conselho setorial. Após a discussão da
142 política setorial, o CONANDA faria suas propostas e aconselhamentos. A pauta da
143 reunião deverá ser encaminhada aos participantes com antecedência de quinze dias. A
144 conselheira Alayde Sant'Anna argumentou que esta proposta deve ser levada ao Ministro
145 da Justiça que liderará a interlocução com os demais ministros. Propôs ainda que, uma
146 comissão do CONANDA apresente a proposta ao Senhor Ministro da Justiça e o convença
147 da sua viabilidade. Sugeriu também, que se conte com a participação do Dr. José
148 Gregori. E como suplente do Ministro da Justiça se coloca à disposição para
149 participar deste encaminhamento. A conselheira Eurídice Nóbrega Vidigal declarou que
150 no MF não seria possível contar com a participação do Ministro e do primeiro escalão,
151 uma vez que a sistemática deste ministério não passa por esta ótica. Observou a
152 conselheira Alayde Sant'Anna que as plenárias não serão necessariamente realizadas em
153 todos os ministérios e sugere que se aprovada a proposta, a primeira reunião aconteça
154 na Casa Civil, dado o seu papel de articulação no âmbito do Governo. O representante
155 da Casa Civil, Ivanildo Franzosi propôs que primeiro se discuta, com urgência a
156 agenda do Ministro da Justiça. A conselheira do MJ insistiu em dois pontos : há uma

157 agenda definida para 1998 e independentemente da prioridade da temática do CONANDA,
158 no próximo ano haverá sérios problemas de corte orçamentário. A conselheira Valdete
159 Martins também defendeu a necessidade das plenárias mensais. Propôs, o conselheiro
160 Elizeu Calsing uma avaliação do trabalho que tem sido realizado pelo CONANDA e ainda,
161 a definição de temas e dos eixos prioritários antes de se decidir a periodicidade das
162 assembléias ordinárias. Foi decidido que a primeira plenária de 1998 será realizada
163 nos dias 4 e 5 de fevereiro. O conselheiro Raymundo Mesquita insistiu que o primeiro
164 passo é garantir as reuniões mensais. Foi deliberado por 13 votos a favor, a
165 realização de plenárias mensais, com duas abstenções, da conselheira Alayde
166 Sant'Anna e do representante da Casa Civil, Ivanildo Franzosi. Foi sugerido, pela
167 conselheira Alayde Sant'Anna a constituição de uma comissão para encaminhar ao
168 Dr. José Gregori os resultados do Planejamento Estratégico e a proposta aprovada pela
169 plenária de reuniões mensais. A comissão ficou assim composta: Alayde Sant'Anna,
170 Charles Franke, Elizeu Calsing, Ivanildo Franzosi, Júlio Brunacci, Rosber Almeida,
171 Ana Maria Chagas e Eurídice Vidigal. A palavra foi dada ao conselheiro Antonio
172 Fernando do Amaral e Silva que se despediu dos presentes, tendo em vista sua
173 substituição pelo novo presidente da ABMP. Afirmou o conselheiro que a sua
174 experiência no CONANDA foi magnífica, mas que deve abrir espaço para outros que
175 venham a implementar a doutrina da proteção integral. Declarou ainda, que ficou
176 impressionado com o nível dos conselheiros. A conselheira Margarita Garcia agradeceu
177 as palavras calorosas do conselheiro Amaral e Silva. Dando continuidade aos
178 trabalhos foi aberto o debate sobre a recomposição das Comissões Temáticas, definidas
179 regimentalmente e dos Grupos de Trabalho. Houve consenso de que os temas Erradicação
180 do Trabalho Infantil e Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
181 sejam tratadas pela Comissão de Políticas Públicas. Os conselheiros Normando Santos e
182 Margarita Bosch Garcia defenderam a manutenção dos GT's sobre Conselho Tutelar e Ato
183 Infracional. A conselheira do MJ propôs e defendeu uma política para a juventude que
184 foi também corroborada pelos conselheiros Raymundo Mesquita, Ana Maria Wilhelm e
185 Júlio Brunacci. A representante do MRE, Ana Cândida Perez informou que em 98 será
186 realizada a Conferência Mundial da Juventude, em Lisboa, patrocinada pelas Nações
187 Unidas e que os subsídios do CONANDA sobre o tema serão fundamentais. Argumentou o
188 conselheiro Raymundo Mesquita que é preciso envolver a juventude, que o Estatuto da
189 Criança e do Adolescente não chegou às universidades e que se tem que criar a
190 verdadeira identidade do Estatuto, que é para todas as crianças e adolescentes. A
191 conselheira Ana Maria Wilhelm propôs que se dê atenção à faixa dos 0 aos 06 anos e
192 recomendou o cruzamento entre as Comissões Temáticas e os GT's tendo como norte as
193 ações prioritárias. Os conselheiros Elizeu Calsing e Elaine Paes e Lima propuseram a
194 criação de um GT sobre Educação Infantil. Argumentaram que este tema deve ser tratado
195 com relevância, inclusive com a preocupação de torná-lo um eixo emblemático do

196 CONANDA. Colocadas em votação, a primeira proposta de manutenção somente dos GT's
197 sobre Conselho Tutelar e Ato Infracional e a segunda proposta de criação de mais dois
198 GT's, o da Juventude e o da Educação Infantil, houve empate. Sete votos a favor da 1ª
199 proposta e sete votos a favor da 2ª proposta. Por consenso, foi aprovada a segunda
200 proposta. As Comissões Temáticas ficaram assim compostas: **COMISSÃO TEMÁTICA DE**
201 **POLÍTICAS PÚBLICAS** (ANCED, OMEP, MPO, MPAS, MF, MS, MEC e CFESS); **COMISSÃO TEMÁTICA DE**
202 **ARTICULAÇÃO** (ABONG, CASA CIVIL, CFESS, AMENCAR); **COMISSÃO TEMÁTICA DE**
203 **COMUNICAÇÃO** (FUNDAÇÃO ABRINQ, CNBB, MRE e FUNDO CRISTÃO) e **COMISSÃO TEMÁTICA DE**
204 **ORÇAMENTO E FINANÇAS** (MJ, FÉ E ALEGRIA, MPO, AMENCAR e CASA CIVIL). E os GT's: **GT sobre**
205 **CONSELHO TUTELAR** (CFESS, AMENCAR e ABONG) **GT sobre ATO INFRACIONAL e MEDIDAS SÓCIO-**
206 **EDUCATIVAS** (ABMP, MJ, CNBB, ANCED); **GT sobre JUVENTUDE** (MS, MRE, MPO, CASA CIVIL, MF,
207 FUNDAÇÃO ABRINQ) e **GT sobre EDUCAÇÃO INFANTIL** (MEC, MPAS, OMEP, ABONG, MPO, MRE). Sobre os
208 recursos para o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente a plenária foi informada
209 que através de Emenda ao Orçamento do MJ, foram previstos para 1998, R\$ 4.343.000,00,
210 do orçamento do DCA. E para o custeio das despesas do CONANDA R\$ 646.000,00. A
211 conselheira Alayde Sant'Anna declarou que infelizmente houve uma disputa entre o
212 orçamento para o DCA/MJ e para o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. Declarou
213 ainda, que houve uma articulação do INESC com parlamentares, sem o conhecimento do
214 Conselho, para que o orçamento do DCA fosse destinado ao Fundo e que resultou na
215 Emenda apresentada pelo deputado João Fassarela. O subrelator da Comissão entendeu os
216 argumentos do DCA, mas o voto do relator foi vencido pelo presidente da Comissão,
217 deputado Paulo Bernardo do PT. Foi feita uma proposta intermediária, assumida pelo
218 Vice-Presidente do CONANDA, pelo DCA e pelo Gabinete do Ministro que se aprovada
219 resultará no orçamento acima apresentado. O DCA teve que ceder de seus parques
220 recursos de R\$ 23.000.000,00, em consequência desta articulação, R\$ 5.000.000,00 para
221 o Fundo. A conselheira afirmou também, que faz votos que no próximo ano a discussão
222 sobre o orçamento seja feita primeiro na plenária do CONANDA e que não se retire
223 recursos de uma política que está em execução, sacrificando assim uma área de
224 atendimento à criança e ao adolescente. O Vice-Presidente esclareceu à plenária que
225 esta proposta intermediária foi resgatada, uma vez que ela tinha sido negociada e
226 assumida pelo DCA/MJ e CONANDA, após a assembléia de 4 de novembro. A seguir, foi
227 lida a proposta de regulamentação do uso do Selo de Valorização do ECA elaborada pela
228 conselheira Ana Maria Wilhelm. A conselheira Valdete Martins propôs que o texto fosse
229 modificado, considerando que o selo já foi divulgado e já está sendo amplamente
230 utilizado. Para o Vice-Presidente o objetivo do documento deve ser estimular o uso do
231 selo. O conselheiro Antonio do Amaral e Silva propôs a elaboração de orientações
232 gerais para o uso do selo, incluindo, por exemplo, que é vedado o seu uso para fins
233 comerciais. A conselheira Margarita Bosch Garcia declarou que o selo já está lançado
234 e que não vê motivos para regulamentação. Com a concordância da conselheira Ana Maria

235 Wilhelm, a Secretaria Executiva ficou incumbida de rescrever as orientações para o
236 uso do selo e encaminhá-las aos Conselhos Estaduais de Direitos, juntamente com o
237 Folder de apresentação e lançamento deste. A plenária informada de que estava sendo
238 votada a MP 1602/97, que altera a legislação tributária federal e em seu artigo 4º,
239 parágrafo 6º altera os valores destinados para os fundos, designou o conselheiro
240 Normando Santos para acompanhá-la e também, a emenda proposta pela deputada Rita
241 Camata, que contempla alterações apresentadas pelo CONANDA. Prosseguindo, a
242 conselheira Francisca Silva fez um relato detalhado sobre a rebelião ocorrida na
243 FEBEM/SP, no mês de novembro. Neste relato, ficou evidenciado que nesta instituição
244 ao lado de funcionários que já incorporam a cultura de que o adolescente infrator é
245 sujeito de direitos, há aqueles que são ainda, adeptos da cultura do espancamento e
246 dos maus tratos. Informou ainda a conselheira que já foi instalada uma CPI. As
247 conselheiras Ana Maria Wilhelm e Margarita Garcia indagaram sobre qual seria o
248 posicionamento do CONANDA. O Vice-Presidente, Charles Pranke argumentou que há
249 resoluções do CONANDA que dispõem sobre o assunto. A representante do MRE, Ana
250 Cândida Perez propôs uma comunicação oficial às autoridades responsáveis solicitando
251 esclarecimentos sobre as medidas tomadas. O conselheiro Normando Santos sugeriu que o
252 CONANDA se manifestasse publicamente através de correspondência ao Conselho Estadual,
253 ao Governo de São Paulo, e ao Ministério Público. O representante da CNBB, Raymundo
254 Mesquita propôs uma reunião conjunta do CONANDA, CONDECA/SP, FEBEM e MJ inclusive
255 para discutir as resoluções do CONANDA. A conselheira Margarita Garcia propôs
256 posições mais firmes, como uma ação nacional através do Ministério Público, uma ação
257 na justiça. A representante do MTb, Paula Barbosa propôs um protocolo de intenções
258 entre o MJ e MTb, que dispõe de recursos, para atender o adolescente infrator e
259 também para qualificação de monitores. Afirmou ainda, que além da denúncia é preciso
260 fazer algo concreto. Houve consenso, de que o GT sobre o Ato Infracional deveria se
261 reunir ainda em dezembro e discutir a viabilidade do Protocolo de Intenções MJ/MTb,
262 da reunião de articulação CONANDA, CONDECA/SP, FEBEM/SP e MJ e da correspondência às
263 autoridades responsáveis. A conselheira Francisca Silva informou também à plenária,
264 sobre a sua participação como representante do CONANDA, no Encontro Nacional e
265 Internacional sobre Famílias, promovido pela SAS/MPAS; sobre sua participação na
266 comissão de seleção do prêmio ITAÚ/UNICEF e na comissão para a instalação de uma
267 Sessão no Brasil do Tribunal Permanente dos Povos sobre o tema " A Violação dos
268 Direitos Fundamentais das Crianças e dos Adolescentes no Brasil". A conselheira
269 solicitou a sua substituição nesta comissão, uma vez que será eleita em dezembro, a
270 nova coordenação do MNDH, entidade que ela representa no CONANDA e notificou que no
271 dia 12 de dezembro será o lançamento nacional do Tribunal dos Povos, em São Paulo. O
272 representante da Casa Civil, Ivanildo Frazosi informou que um pacote de Projetos de
273 Lei, tendo como carro chefe o PL 2353/96 que assegura a gratuidade do registro civil

274 será aprovado em regime de urgência, pela Câmara Federal. Faz parte deste conjunto o
275 PL n° 1889/96, da deputada Rita Camata que altera a Lei de Licitações, exigindo das
276 empresas que prestam serviços ao governo a comprovação da não utilização de mão-de-
277 obra infantil. A conselheira Valdete Martins informou ao colegiado que na II
278 Conferência Nacional de Assistência Social, que será realizada entre 9 e 12 de
279 dezembro, está programado um painel para apresentação dos resultados da Pesquisa
280 sobre Conselhos de Direitos, coordenada pelos consultores da comissão CONANDA/CNAS. O
281 Vice-Presidente, Charles Franke representará o CONANDA na entrega do Prêmio Criança e
282 Paz, do UNICEF, no dia 04 de dezembro, em Brasília e também, na II Conferência
283 Nacional de Assistência Social. O CONANDA agradece o convite da Prefeitura Municipal
284 do Salvador para outorga do título de Cidadão da Cidade de Salvador ao conselheiro e
285 professor Normando Batista Santos, no dia 18 de dezembro. Nada mais havendo a tratar,
286 a reunião foi encerrada.

287

288

289

290

291

292

ISA MARIA DE OLIVEIRA

293

Secretaria Executiva

CHARLES ROBERTO PRANKE

Vice-Presidente